



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 09/2021

Planura/MG, 08 de fevereiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

A/C Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 3 /2021

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmo. Srs. Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio do presente trazer a análise do Projeto de Lei que “Altera os artigos 7º e 8º do Capítulo II – Da Estrutura e do Funcionamento – Seção I – Da Composição da Lei Nº 1.104 de 18 de outubro de 2016 que alterou a Lei Municipal 865/2011, a qual “Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências”.”.

O projeto de lei tem por objetivo atualizar a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Planura, estamos propondo nova redação a dois artigos da Lei Nº 1.104 de 18 de outubro de 2016, trazendo a estrutura deste Conselho mais próxima à realidade atual de Planura se considerarmos a composição do conselho na parte dos representantes da Sociedade Civil, e, ainda uma possibilidade de flexibilização na composição destes representantes, além de atualizar a redação destes dois artigos propostos – 7º e 8º.

Solicita-se a aprovação do presente, em caráter de unanimidade.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 9/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 15:58
Legislativo - PLO 3/2021

Antônio Luiz Botelho

Prefeito Municipal